PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.360

(Projeto de Lei n. 12/78)

Dispõe sobre abertura de crédito especial

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de Cr.$30.000,00, para cobrir despesas com o pagamento de ordenados ao Encarregado do Cadastro Rural, desta Municipalidade, até o final do presente exercício.

Artigo 2º - As despesas a que alude o artigo anterior, correrão à conta de anulação, de igual importância, da seguinte verba do Orçamento em vigor :

"	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4110.00	Obras Públicas
16885311.17	01 - Construção de Uma Ponte ".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 15 de maio de 1978

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário